



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 42, de 8 de agosto de 2023

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 23/2023 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao Vereador Edson José de Moura Cordeiro, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,38

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,38 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “Emenda Constitucional 126/22 e as principais alterações nas Emendas Impositivas Parlamentares; A revisão e reformulação do regimento interno e Lei Orgânica e a Publicidade e Transparência do Poder Legislativo” a realizar-se pelo CEAM, nos dias 15 a 18 de agosto de 2023, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 8 de agosto de 2023.


Rodrigo Bazzi Araújo
Presidente

fundamento no art. 7º da Lei Municipal nº 6.054, de 23 de novembro de 2022, no Decreto Municipal nº 9.583, de 18 de julho de 2023, e considerando o contido no Memorando nº 22.396, de 7 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Agricultura;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros a Comissão do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) do Município de Pato Branco, com a seguinte composição:

I - Amanda Chagas da Silva - representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

II - Carolina Dutra Minozzo - representante do Departamento de Vigilância em Saúde;

III - Kimberli Barbosa - representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá como atribuição:

I - auxiliar o SIM/POA na elaboração das normas e regulamentos a que se refere o art. 6º da Lei Municipal nº 6.054, de 23 de novembro de 2022;

II - analisar e emitir parecer sobre os projetos de construção, reforma ou ampliação e aparelhamento dos estabelecimentos destinados à obtenção de matéria-prima, industrialização e beneficiamento de produtos de origem animal;

III - analisar e emitir parecer sobre os processos de registro de estabelecimento;

IV - analisar e emitir parecer sobre os processos de registro de produtos sem regulamento de identidade e qualidade regulamentada;

V - colaborar com a coordenação do SIM/POA, quando solicitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2023.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt

Código Identificador:745F90B5

SECRETARIA DE GABINETE DECRETO Nº 9.599, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2023 no valor de R\$ 6.349,40 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 6.116, de 8 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 6.349,40 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0024	Assistência Comunitária	
2.347	Manutenção das Atividades do Idoso	
3.3.90.33 – 900	Passagens e Despesas com Locomoção	6.349,40
Total		6.349,40

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0024	Assistência Comunitária	
2.347	Manutenção das Atividades do Idoso	
3.3.90.39 – 900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-6.349,40
Total		-6.349,40

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.951, de 13 de julho de 2022, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2023.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt

Código Identificador:B6050BBE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 42, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 23/2023 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao Vereador Edson José de Moura Cordeiro, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,38

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,38 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso "Emenda Constitucional 126/22 e as principais alterações nas Emendas Impositivas Parlamentares; A revisão e reformulação do regimento interno e Lei Orgânica e a Publicidade e Transparência do Poder Legislativo" a realizar-se pelo CEAM, nos dias 15 a 18 de agosto de 2023, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 8 de agosto de 2023.

RODRIGO BAZZI ARAÚJO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:4BFB651

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 43, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em